



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
 ESTADO DE SÃO PAULO**

**RESULTADO PRELIMINAR –
 PROVAS PRÁTICAS**

TRATORISTA - VISTA ALEGRE DO ALTO

POSIÇÃO	NOME	CESP	LPOR	MATE	PRÁT	PONTOS	RESULTADO	INSCRIÇÃO
1º	MARCELO SAMUEL LEOPOLDINO	30,00	20,00	5,00	97,00	152,00	Classificado	2023119
2º	FABIO MARQUES PARRA	25,00	15,00	10,00	100,00	150,00	Classificado	2023113
3º	FAUSTO DOS SANTOS GALO	30,00	20,00	5,00	92,00	147,00	Classificado	20231216
4º	ANTONIO CARLOS BRUNHARA	10,00	15,00	10,00	97,00	132,00	Classificado	2023115
5º	VANILSON GOMES BOTELHO	20,00	15,00	10,00	85,00	130,00	Classificado	2023114
6º	CARLOS HENRIQUE GOMES COSTA	30,00	5,00	10,00	83,00	128,00	Classificado	2023118
7º	THIAGO MOREIRA TEIXEIRA	40,00	20,00	0,00	64,00	124,00	Classificado	2023117
-	VALDIR VIRGINIO DA ROCHA	30,00	15,00	5,00	-	50,00	Ausente	2023116
-	MIQUÉIAS FELIPE DE SARRO	25,00	15,00	10,00	-	50,00	Ausente	20231214
-	ALEX NASCIMENTO DA SILVA	20,00	15,00	10,00	-	45,00	Ausente	20231210
-	ANDERSON DONIZETE LUQUEZ	20,00	5,00	5,00	-	30,00	Ausente	20231211
-	ROSIVAL DOS SANTOS	15,00	10,00	5,00	-	30,00	Ausente	20231215

VISTA ALEGRE DO ALTO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

**LUIS ANTONIO FIORANI
 PREFEITO MUNICIPAL**

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 2º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº. 039/2023, COM A EMPRESA SUDESTEPAV INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO – EPP, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RORAIMA E RUA DAS ORQUÍDEAS. PASSANDO A VIGORAR DE 23 DE JANEIRO DE 2024 À 22 DE FEVEREIRO DE 2024. REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 057/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 2.249/2023. TOMADA DE PREÇOS 01/2023. DATA DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Concede dispensa do serviço a Servidor municipal.

ANTONIO STACONI, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades do Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do art. 98 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 2007, 2 (dois) dias de dispensa do serviço, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, ao Servidor Municipal WILSON JOSÉ MAGORNO, ocupante do cargo de Contador, lotado na Câmara Municipal, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2024, em razão de ter trabalhado nas Eleições no dia 2 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 19 de janeiro de 2024.

ANTONIO STACONI

Presidente da Câmara



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.

ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA

Secretária da Câmara

PORTARIA Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Concede abono de falta a servidor municipal.

ANTONIO STACONI, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades de Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do art. 126A da Lei 815, de 2 de abril de 1992, modificada pelas Leis Complementares 162/2015 e 204/2023, e, art. 14 Lei Complementar 194 de 10 de maio de 2022, modificada pela Lei Complementar 205/2023, ao Servidor Municipal WILSON JOSÉ MAGORNO, ocupante do cargo de Contador, lotado na Câmara Municipal, abono de 1 (uma) falta ao serviço, no dia 24 de janeiro 2024, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 19 de janeiro de 2024.

ANTONIO STACONI

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.

ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA

Secretária da Câmara